PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000- CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

# PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS constatou que:

01 - As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

*03* - Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 - Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 17:13:33 -03'00'

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA

CONTROLADORA GERAL INTERNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**
**CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA**
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
**E-mail:** prefeitura.corrente.pi@gmail.com

# PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna do **FUNDEB** constatou que:

**01** - As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

**02** - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

**03** - Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

**04** - Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

**É O PARECER.**

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 17:13:46 -03'00'

**ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA**

**CONTROLADORA GERAL INTERNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**
**CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA**
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000- CNPJ 06.554.257/0001-71
**E-mail:** prefeitura.corrente.pi@gmail.com

# PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO constatou que:

01 - As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 - Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 - Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 17:14:41 -03'00'

ANDREA MENUZZI DE OLIVIEIRA

CONTROLADORA GERAL INTERNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**
**CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA**
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000- CNPJ 06.554.257/0001-71
**E-mail:** prefeitura.corrente.pi@gmail.com

# PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** constatou que:

**01** - As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

**02** - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

**03** - Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

**04** - Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

**É O PARECER.**

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 17:14:27 -03'00'

ANDREA MENUZZI DE OLIVIEIRA
**CONTROLADORA GERAL INTERNA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante *nº* 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000- CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

# PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO constatou que:

01 - As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 - Os balancetes e demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 - Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068

Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 17:14:13 -03'00'

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA

CONTROLADORA GERAL INTERNA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E·mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

# PARECER DA CONTROLADORIA REFERENTE AO BALANCETE DO MÊS JUNHO DE 2026

Procedida a Análise do Balancete Mensal da Prefeitura Municipal supracitada desta Controladoria Interna da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA constatou que:

01 - As Receitas e Despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem as normas da Lei 4.320/64, quanto ao procedimento orçamentário, financeiro e patrimonial;

02 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas da PREFEITURA, estando numericamente e tecnicamente corretos e atendendo os princípios da contabilidade pública, estando dentro das normas de fiscalização;

03 - Os balancetes *e* demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para apresentação dos resultados orçamentários e patrimoniais.

04 - Os Demonstrativos contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo TCE-PI.

É O PARECER.

Corrente-PI, 31 de julho de 2026.

ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Assinado de forma digital por ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA:52853675068
Dados: 2026.07.31 17:14:00 -03'00'

ANDREA MENUZZI DE OLIVIEIRA

CONTROLADORA GERAL INTERNA.

**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA - ***.*20.868-****
**Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDREA MENUZZI DE OLIVEIRA - ***.*36.750-** - 31/07/2026 19:23:48**